

SEM EFEITO pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.794, de 24/10/2016

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.654, de 24 de maio de 2016.

~~Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Sociedade, Cultura e Ambiente – área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Sociedade, Cultura e Ambiente – área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, conforme anexo que integra esta Resolução.~~

~~Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 24 de maio de 2016.~~

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.654, de 24 de maio de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE, DA UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
OFERTA 2016/2017**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Agosto	Período de matrícula de alunos regulares e especiais
	Agosto a Dezembro	Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas
	Julho a Novembro	Elaboração e defesa de trabalhos de conclusão de curso
	Dezembro	Encerramento do curso

Dourados, 24 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS